



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 60 MOÇÃO: 18/2013
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa: CONGRATULAÇÕES A RÁDIO JORNAL DE INDAIATUBA E A CLIP FM, PELO DIA MUNDIAL DO RÁDIO, COMEMORADO AOS 13 DE FEVEREIRO.

ANDAMENTO

ENTRADA 15 / 02 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 60/13 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P²
p

MOÇÃO nº 18 / 13

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** às equipes de rádio de nossa cidade, quais sejam, RÁDIO JORNAL DE INDAIATUBA e CLIP FM, pelo **DIA MUNDIAL DA RÁDIO**, instituído pela UNESCO desde 2011 e comemorado no dia 13 de fevereiro.

Ouvida por 95% da população mundial, a rádio é o meio de informação mais democrático do Brasil, presente em oito de cada 10 lares brasileiros. A rádio informa, diverte e educa.

Em seus mais de 90 anos de existência, a rádio é responsável por manter a unidade da Nação ao levar a mesma informação aos quatro cantos do País. Em contrapartida, a rádio tem outra característica muito específica: é responsável também por manter viva -- num País de dimensões continentais como é o caso do Brasil -- tradições, culturas e regionalismos, tão importantes para a formação da nossa identidade nacional.

Também em comunidades distantes, situações de conflito ou alguma catástrofe climática é sempre a rádio a primeira a se aproximar da população, informando e auxiliando quando necessitamos ser rápidos para salvar vidas, alertar comunidades ou oferecer serviços que nenhum outro meio de comunicação teria a agilidade existente nas ondas da rádio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

PROTOCOLO

Data Entrada: 15/02/13

Hora: 10:55 hrs

Nome: P



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f03
MP

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessas empresas, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho de cada profissional destas equipes.

Aproveitamos a data para desejar sucesso sempre! E, acima de tudo, desejamos que as vozes dessas rádios nunca deixem de soar nos lares do nosso Município!

Parabéns pelo Dia Mundial da Rádio!
Obrigado pelo trabalho em prol de todos os cidadãos de Indaiatuba!

Do deliberado, dê-se ciência aos diretores da RÁDIO JORNAL DE INDAIATUBA e CLIP FM.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*P-04
20*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 60 / 2013

Data da Entrada 15/02/2013 **Hora da Entrada** 10:35:00 **Vencimento**

Proposição Número 18 / 2013

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 18/02/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pro^s
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 16 / 02 / 13, sob nº 18/13, e Processo nº 60/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15/02/2013.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15/02/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
A

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/06/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
4

Indaiatuba, aos 20 de fevereiro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 34/13.

Ilmo. Sr.
ANTONIO REGINALDO GEISS
Diretor da Rádio Jornal de Indaiatuba

Encaminho cópia da Moção nº 18/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebido
Rosa Maria
25/02/13



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 20 de fevereiro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 35/13.

Ilmo. Sr.
IVO ROCHA
Diretor da Clip FM

Encaminho cópia da Moção nº 18/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

25/02/2013 Jéssica Atencio



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1109
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 06 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 01 / 07 / 2013.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria